



LEI Nº 377/2000

Amontada, 23 de junho de 2000.



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
AMONTADENSE À DRA. NEIDE DA SILVA  
RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – É Concedido Título de Cidadã Amontadense à Dra. NEIDE DA SILVA RODRIGUES, por seus relevantes serviços que vem prestando o município de Amontada, como Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 23 de junho de 2000.**

  
**FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua: Praça Coronel Antônio Belo, 651 – Centro – Amontada/CE – CEP: 62.540-000 – Fone: 088-636 1134  
C.G.C.06.582.449/0001-91 – C.G.F.06.920.220-6